



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
INSTITUTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CHAPECÓ

PORTARIA SIMPREVI Nº. 004, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Presidente do Instituto do Sistema Municipal de Previdência de Chapecó – SIMPREVI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 131, de 5 de dezembro de 2001 e,

RESOLVE:

I – Convocar os Aposentados e Pensionistas, segurados do SIMPREVI, para no **mês de seu aniversário, em 2019**, realizar o Recadastramento Previdenciário e **Prova de Vida ano 2019**.

II - Para o Recadastramento Previdenciário e Prova de Vida, o aposentado/pensionistas deverá portar: Carteira de Identidade, Cadastro da Pessoa Física – CPF e comprovante de residência.

III – O Recadastramento Previdenciário e a Prova de Vida deverão ocorrer no **mês de aniversário** do Aposentado ou Pensionista.

IV – Revogar as disposições em contrário.

Presidente do Instituto do Sistema Municipal de Previdência de Chapecó - SIMPREVI, Estado de Santa Catarina, em 3 de dezembro de 2018.

DELAIR DALL IGNA

Presidente do SIMPREVI